



MUNICÍPIO DE GUAPIRAMA

Estado do Paraná

DECRETO Nº 2946/2025

"SÚMULA: Exonera servidor público do Município de Guapirama e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Guapirama, no uso das atribuições legais, nos termos do inciso VII do artigo 69 da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal nº 269/2011 e suas alterações.

DECRETA

Art. 1º - Fica exonerado a pedido do servidor **ROBERTO CARLOS SIERRA ROSA** matrícula 540-1, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.577.***-5, inscrito no CPF/MF sob o nº 087.761.***-40, do cargo efetivo de **MOTORISTA**, a partir de 05 de março de 2025.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria tem efeitos a partir de 05 de março de 2025.

**PUBLIQUE-SE
NOTIFIQUE-SE
CUMPRA-SE**

Gabinete do Prefeito Municipal de Guapirama, 05 de março de 2025.

PEDRO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal